



# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

### PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 195/2025

PROJETO DE LEI Nº 49/2025

RELATORA: NATIELLE GAMA

Senhor Presidente,

O presente projeto de lei, de autoria do Poder Executivo, abre um crédito adicional Especial, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), proveniente de recursos recebidos do Governo Estadual para o desenvolvimento das atividades de Vigilância Socioassistencial da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Após análise e consoante ao parecer favorável da nossa Procuradoria Legislativa, concluímos que o Projeto de Lei nº 49/2025 atende aos princípios legais, constitucionais e jurídicos que embasam a matéria, haja vista que, em suma, trata-se de assunto de interesse local, é matéria de competência privativa do Prefeito Municipal, precede de justificativa e está acompanhado do seu demonstrativo do cálculo de excesso de arrecadação.

É o parecer.

Sala das Comissões, 14 de abril de 2025

**NATIELLE GAMA**

RELATORA

### A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Approva e recomenda o parecer da Sra. Relatora

**DR. LEANDRO**

PRESIDENTE

**SARGENTO MORENO**

VICE-PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

